

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Imprensa Assessoria e Rádio – CRIAR BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.999/0001-85 com sede na Rua Teotônio Regadas, 26/403, Centro - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-360, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de pessoa jurídica, **com Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 975534/2025**, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual.

O projeto está em sintonia com a Lei nº 12.343/2010, art. 1º, como o respeito aos direitos humanos (III) e o direito à memória e às tradições (VI), bem como o item VII art, 2º como o estímulo ao pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, além de contribuir com a Meta 44. Quanto ao PRONAC (Lei nº 8.313/1991), a sintonia se dá nos termos dos arts. 1º, incisos I e VIII, e 3º, inciso II, a) produção de (...) obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais.

A presente Cotação Prévia de Preço **será regida pela Lei Nº13.019/2014** e pelo **Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016**.

#### 1. OBJETO:

Aquisição de uma (1) Lente grande angula EF 11-20mm, como parte Termo de Fomento nº 975534/2025, que tem como Objetivo “Realização de um documentário de mediametragem, com versões curta e cortes para as redes sociais, sobre trabalhadores/as de telecomunicação, todos os materiais com recursos de acessibilidade, com produção no Rio de Janeiro (RJ) e gravações na região metropolitana e interior do estado do Rio de Janeiro”.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição destina-se ao cumprimento da Meta 1, Etapa 2, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 975534/2025, na plataforma TransfereGov.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

- 3.1. Compra de Lente grande angula EF 11-20mm.
- 3.2. Todas as despesas com taxas, impostos e fretes dos produtos deverão estar inclusas no valor.

#### 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta de acordo com o **ANEXO I** e certidões, com o **assunto: TF 05/2025**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

| <b>CRONOGRAMA</b>                   |                                                                  |                                                                                                      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA</b>                         | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                 | <b>E-MAIL</b>                                                                                        |
| No período de 07/12/25 a 22/12/2025 | Recebimento das Propostas, Certidões, Currículos e/ou Portfólios | <a href="mailto:contatofomento975534@criarbrasil.org.br">contatofomento975534@criarbrasil.org.br</a> |
| No período de 07/12/25 a 15/12/2025 | Esclarecimentos de dúvidas                                       |                                                                                                      |

- 4.1. Prazo para envio: das 09h00min do dia 07/12/2025, até às 18h00min do dia 22/12/2025, horário de Brasília.
- 4.2. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, a saber: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de currículo e Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ) Ativo.
- 4.3. A validade da cotação não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias e deverá constar na proposta.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

A proposta que apresentar **MENOR PREÇO**;

Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;

Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por pela análise técnica dos documentos apresentados;

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

## **7. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão do processo de aquisição, entrega e efetivo pagamento desde que seja até o prazo final de execução do presente Termo de Fomento.

## **9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo estão previstos à conta do Termo de Fomento nº 975534/2025. O valor disponível para a contratação:

Valor de R\$ 5.350,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais)

## **10. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento da aquisição do equipamento já mencionado será realizado em até 5 (cinco) dias após a apresentação de NF juntamente com a entrega do produto adquirido.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2025.

CENTRO DE IMPRENSA ASSESSORIA E RÁDIO – CRIAR BRASIL

Paulo Lima – Assistente Administrativo